



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2017

Termo Aditivo ao Contrato de execução de obra para construção de imóvel que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro, **PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, decorrente do Processo de licitação Concorrência n.º 03/2016 - Processo Geral n.º 648/2016.

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba-PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. Patrícia Aimée Bruel Antonio, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 3.203.882-4 (SSP-PR) e inscrita no CPF sob o nº 702.546.059-15, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA:** **PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.192.352/0001-00, estabelecida na Av. Lucílio de Held, 403, CEP 87.033-230, Maringá-PR, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. Geni Miyuki Maeda Kanashiro, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.911.413-9 e inscrita no CPF sob o nº 539.457.199-68, residente e domiciliada em Maringá-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra de construção do imóvel sede da Vara do Trabalho de Porecatu/PR tem por objeto:

- I) Formalizar o aditamento de itens existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados na planilha descrita em anexo;
- II) Formalizar a glosa de itens, conforme materiais, serviços e preços mencionados na planilha descrita em anexo.
- III) Prorrogar em 70 (setenta) dias o prazo final para conclusão dos serviços de execução da obra.

**Parágrafo único** - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, a planilha em anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da execução do objeto do presente aditivo, o valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 14.811,81, passando de R\$ **1.679.345,84**. para **R\$ 1.694.157,65 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme a seguir descrito.



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

DESCRIÇÃO	VALOR	
	I) Valor do Contrato até o 3º Termo Aditivo	
II) Aditamento de itens existentes em planilha contratual	+ R\$ 16.134,76	
III) Glosa de itens	- R\$ 1.322,95	
<b>VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO</b>		<b>R\$ 1.694.157,65</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

Este instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 8/2017, Concorrência Pública n.º 3/2016, Processo Geral n.º 648/2016, ao Memorandos GSEA nº 72/2018 e 73/2018 e ao Despacho Odesp nº 745/2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e demais aditamento não alterados pelo presente instrumento.

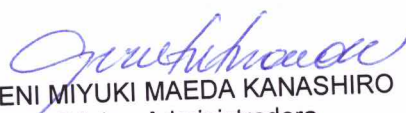
E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 8 de maio de 2018.

**CONTRATANTE:**

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO  
Ordenadora da Despesa  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**CONTRATADA:**

  
GENI MIYUKI MAEDA KANASHIRO  
Sócia - Administradora  
Plamem Planejamento e Construções Eireli - EPP

OBJETO: VARA DO TRABALHO DE FORCATUS  
 CONTRATADA: PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
 CONTRATO: nº 08/2017 - CP\_03/16

Valor Global do Edital = R\$ 2.034.063,85  
 Valor Global do Contrato = R\$ 1.729.019,27  
 Desconto do Contrato = -15,00%

**ANEXO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8/2017 - MODIFICAÇÕES INTERNAS SOLICITADAS PELA UNIDADE E COMPLEMENTAÇÃO GRAMA E PLACA PODOTÁTIL**  
 (Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP 1507/2012 - Itens 1, 2 e 3)

Item	Fonte de Custos	Item da Fonte de Custos	Discriminação	Un.	Quant.	Custo Unitário da Fonte		Custo Unitário com Desconto do Contrato		Custo Total	BDI do Edital	Preço Total com Desconto do Contrato		Preço Total	
						M.O.	Custo Serviço	M.O.	Custo Serviço			M.O.	Aditivo		
<b>ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA</b>															
I.1	PLANILHA	6.4	PAREDE DE GESSO ACARTONADO SIMPLES INTERNA, ESPESURA FINAL 100 MM, RÉ-DIRETO MÁXIMO 3,15 M	MES	32,00	71,35	71,35	60,65	0,00	60,65	530,62	2,471,42	0,00	2.471,42	
I.2	PLANILHA	7.13	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	nº	0,80	640,37	9,89	544,34	8,41	552,74	442,20	554,53	8,56	563,09	
I.3	PLANILHA	14.2	Rodapé em Poliéster, Referência Técnica: Santa Lucia Moderna 478 15mm x 50mm x 2,40m (Barra) Branco, fixado sobre conforme especificação do fabricante	M	25,00	13,39	11,96	11,38	10,17	21,55	538,71	362,35	323,65	685,98	
I.4	PLANILHA	15.42	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2013	UD	1,00	338,96	53,97	288,13	45,88	334,00	334,00	366,90	58,42	425,32	
I.5	PLANILHA	15.50	Formeira de pressão cromada para lavatório com fechamento automático. Referência Técnica: Torneira Lavatório uso público mesa Pressmatic Alfa CR 446106 - Docod ou similar - fechamento automático ou similar	UD	1,00	187,63	2,29	159,49	1,95	161,44	161,44	203,10	2,48	205,58	
I.6	PLANILHA	18.1	PLANTIO DE GRAMA Esmeralda em leve ou rolo - inclusive preparo do substrato	M2	168,65	3,86	2,98	3,28	2,53	5,81	960,57	704,65	544,01	1.248,66	
I.7	PLANILHA	18.8	Placa cimentícia podotátil 40 x 40 cm, e = 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional ou de alerta, assentada com argamassa de cimento e areia	M2	57,60	81,12	18,02	68,95	15,32	84,27	4.854,10	1.327,11	5.057,70	1.123,52	6.181,21
I.8	PLANILHA	19.2	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, duas demão	M2	64,00	4,27	7,45	3,63	6,33	9,96	637,60	174,32	295,81	516,11	811,91
I.9	PLANILHA	19.3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERIOSEXTERNOS, duas demão	M2	64,00	6,41	4,47	5,45	3,80	9,25	591,90	161,82	444,06	309,66	753,72
I.10	PLANILHA	22.7.2	Luminária de embutir com aletas (antiflicker) para 4 lâmpadas LED de 9 ou 10W (18 / G13) - equivalente a lâmpada fluorescente tubular 16 W	UD	6,00	283,23	34,00	240,76	28,90	269,66	1.617,94	442,35	1.839,47	220,82	2.060,29
I.11	PLANILHA	22.5.1	Interruptor simples de uma tecla	UD	3,00	7,18	7,14	6,10	6,07	12,17	36,52	9,98	23,32	23,19	46,50
I.12	PLANILHA	22.4.1	Cabo de cobre flexível seção 2,5 mm², não halogenado, isolação 750 V	M	130,00	1,10	3,74	0,94	3,18	4,11	534,84	146,23	154,79	526,28	681,07
<b>ITENS A SEREM GLOSADOS</b>												<b>R\$ 1.322,95</b>			
II.1	PLANILHA	18.4	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRALCOO, inclusive compactação - 10cm	M²	2,00	54,30	26,70	46,16	21,85	68,00	136,01	37,18	117,55	55,64	173,19
II.2	PLANILHA	18.5	Pavimentação intertravada de blocos de concreto retangulares e = 8 cm, FCK 35MPa - assentados sobre cam de areia, inclusive blocos em cor, para delimitação de vagas.	M²	20,00	41,45	11,66	35,23	9,91	45,15	902,91	246,86	897,34	252,42	1.149,76
<b>VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI =</b>												<b>R\$ 11.463,19</b>			
<b>VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI =</b>												<b>R\$ 3.348,63</b>			
<b>VALOR TOTAL (MATERIAL+MÃO DE OBRA) COM BDI =</b>												<b>R\$ 14.811,81</b>			

*Handwritten signature*